



Mem. 075/2017/PRACE

Alfenas, 19 de abril de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação

Assunto: Avaliação de candidatos cotistas – 1º semestre letivo de 2017 – REMANEJAMENTO INTERNO.

1. Pela análise da documentação solicitada no EDITAL N° 008/2017 - Pró-Reitoria de Graduação, que trata do Remanejamento Interno entre cursos no 1º semestre letivo de 2017, utilizando o Sistema de Cotas, conforme a Lei nº 12.711/2012 e o Decreto nº 7.824/2012, segue abaixo o resultado das análises socioeconômicas:

	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	Carlos Henrique Caridade Xavier	INDEFERIDA
2	Sabrina Nayara Pio de Oliveira	DEFERIDA

2. Informamos que o motivo do INDEFERIMENTO consta do despacho do processo de matrícula disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/app/protocolo/portalAcesso.php>, com cópia para o email do candidato.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Sant'Anna
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis

Aline Souza Araújo
Assistente Social - CRESS-MG 9946
Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG